**PROJETO DE LEI Nº: X.XXX/X.XXX.**

**SÚMULA/EMENTA:** **DISPÕE/ALTERA/INSTITUI ........................................................................................, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Nome),** Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, propõe ao Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. ....................................................................................................................

“Art.” Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula.

PARÁGRAFOS: “§” Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto – seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula

PARÁGRAFO ÚNICO: “Parágrafo único” Seguido de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula.

INCISO: Algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com:

a) ponto-e-vírgula;

b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas; ou

c) ponto, caso seja o último.

ALÍNEA: Indicadas com letra minúscula na sequência do alfabeto e acompanhada de parêntese, separado do texto por um espaço em branco. O texto inicia-se com letra minúscula.

ITEM: Algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, .... de ................ de ......

**(Nome)**

**Prefeito**